



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1950

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1950

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.520/2025. DE 05 DE JUNHO DE 2025.

OBJETO: *Dispõe sobre a ampliação de uma vaga para o cargo efetivo de Coletor de Lixo e dá outras providências.*

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo Comarca de Tanabi, no uso das atribuições legais conferidas pela LOM no Art. 42, Inciso III;

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ampliadas as vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o exercício de 2025, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 3º - Para a devida nomeação será levado em consideração à classificação e a ordem do "Cadastro Reserva", constante do Concurso Público nº 02/2024, o qual está em plena vigência.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
05 de junho de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

ANEXO I - 40 HORAS SEMANAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.260, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.001

SITUAÇÃO ANTERIOR

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO ANEXO I -
40 HORAS SEMANAIS

Quantidade	Denominação	Referência
02	Coletor de Lixo	18

SITUAÇÃO ATUAL

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO ANEXO I -
40 HORAS SEMANAIS

Quantidade	Denominação	Referência
03	Coletor de Lixo	18

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS** - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob n.º 03/2025, Processo Licitatório n.º 52/2025, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS + SANITÁRIOS PADRÃO FDE DA CEMEI DANIEL FERNANDES VILAR"**, com as seguintes características:

O recebimento das Propostas acontecerá até o dia **30 de junho de 2025** até às **08h:00m** (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **09h:30m** do dia **30 de junho de 2025** (Horário de Brasília), no endereço [Portal de Compras do Município de Américo de Campos](http://45.177.240.40:5656/comprasedital/) - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> horário e local para leitura e obtenção edital.

Endereços eletrônicos:

Portal do Município de Américo de Campos - www.americodecampos.sp.gov.br - Aba Editais de licitação.

Portal de compras do Município de Américo de Campos - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> - 02. Editais.

Presencialmente:

De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h às 17:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Fortunato Ruza, n.º 270, São João Batista, Américo de Campos/SP, C.E.P. 15.550-012, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas no Setor de Licitações.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail licitacoes@americodecampos.sp.gov.br.

Américo de Campos/SP, 04 de junho de 2025.

Rafael Gimenez Marioto

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1950

Página 3 de 3

examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 33/2025**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **A. SIMONATO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.685.503/0001-90, com sede na Av. Nasser Marão, nº 1621, Parque Industrial I, CEP - 15.503-005, cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, Contratação de empresa especializada em realizar manutenção em Ônibus O-500 - Placa: BUD-4J50, sendo peças e serviços de mão de obra.

Valor total estimado **R\$ 25.685,72 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 04 de junho de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: A. SIMONATO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÃO EM ÔNIBUS O-500 - PLACA: BUD-4J50, SENDO PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

VALOR R\$: R\$ 25.685,72 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 58/2025 **DATA:** 04/06/2025

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO PRORROGAÇÃO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 32/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, inscrita no CNPJ 45.160.173/0001-05 com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Gimenez Marioto, Brasileiro, Casado, portador do CPF 409.041.288-90 e do RG 43.772.247-8, residente e domiciliado na Rua Atrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim do Ipês, CEP - 15550-000, na

cidade de Américo de Campos -SP, e do outro lado a empresa **PARCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sediada na Av. Prefeito Mario Pozzobon, nº 2784, Bairro Pozzobon, CEP - 15.503-021, Município Votuporanga, Estado de São Paulo, C.N.P.J. nº 23.835.298/0001-55, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.229.453.235, neste ato representada na forma de seu estatuto, por Gustavo Garcia Carvalho da Silva, brasileiro, separado judicialmente, RG: nº 27.806.131-X SSP/SP, CPF nº 274.627.038-23, residente e domiciliado na Av. Prefeito Mário Pozzobon, 2784, Bairro Pozzobon, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, adiante denominada apenas CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS

Fica a partir de 04 de junho de 2025, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas ficam inalteradas.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 04 de junho de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal
Contratante

PARCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Gustavo Garcia Carvalho da Silva
CONTRATADA